

DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **MARCUS ROBERTO MARSICO LOMBARDI**, RF 3606, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 5.ª Turma, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

EDITAL N.º 3/2020 - DFORS

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2020

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução n.º 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução n.º 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE n.º 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 7ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA / SP, anteriormente designada para o período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, **que será realizada no período de 18 a 22 de maio de 2020**, conforme determinação expressa do Exmo. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo n.º 0048253-89.2019.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE na data de 17.02.2020).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/02/2020, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORS N.º 8, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a Portaria n.º 51/2019, desta Diretoria do Foro, para atualizar os integrantes da Equipe de Gestão de Dados e da Incubadora de Soluções Tecnológicas do iJuspLab.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que consolidou e revisou o Programa iNovaJusp;

CONSIDERANDO os termos dos documentos n.º 5552649 e n.º 5553548, inseridos no expediente n.º 0020681-92.2018.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 1.º da Portaria DFOR n.º 51/2019, para atualizar os integrantes da Equipe de Gestão de Dados do iJuspLab, nos seguintes termos:

"Art. 1.º Designar, sem prazo determinado, como membros da Equipe de Gestão de Dados do iJuspLab de que trata o artigo 56 da Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, os seguintes servidores:

- I- Aki Ando Kojima, RF 7551;
- II- André Williams Rodrigues Campbell, RF 4784;
- III- Angélica Resende, RF 4738;
- IV- Carlos Cesar da Silva Soares, RF 4153;
- V- Elisa Emiko Tanaka Delli Paoli, RF 7764;
- VI- Gisele Rose Pontes, RF 6756;
- VII- Giulia Yuriko Tanaka, RF 7865;
- VIII- João Batista de Santa Rosa, RF 6946;
- IX- João Paulo Tiveron, RF 7450;
- X- Luiz Guilherme Martins, RF 4357;
- XI- Mara Rubia Marreiro Novaes Bertani, RF 920;
- XII- Ornella Miho Ishida Tedesco, RF 6241;
- XIII- Pedro Henrique Lopes Guerra, RF 6873;
- XIV- Rafael Boldrin, RF 8543;
- XV- Rogério Antonio Batista de Araújo, RF 5619;
- XVI- Rogério Riston Ramos, RF 2660;
- XVII- Sakae Takinami, RF 5495;
- XVIII- Sérgio Ricardo Lozano, RF 5312;
- XIX- Sinara Maria Reis Chaves, RF 7765;
- XX- Val Emerson Araldi, RF 7113;
- XXI- Yara Noronha da Costa, RF 6555.

Parágrafo único. Ficam designados como Coordenadora Operacional e como Coordenador Técnico da Equipe de Gestão de Dados, respectivamente, os servidores Giulia Yuriko Tanaka e João Paulo Tiveron, mencionados nos incisos VII e IX do "caput".

Art. 2.º Alterar o art. 2.º da Portaria DFOR n.º 51/2019, para atualizar os colaboradores internos da Incubadora de Soluções Tecnológicas do iJuspLab, nos seguintes termos:

"Art. 2.º Designar como colaboradores internos da Incubadora de Soluções Tecnológicas do iJuspLab, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 58 da Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo:

I- Magistrados:

- a- Caio Moysés de Lima;*
- b- Fábio Ivens de Pauli;*
- c- Marcelo Lelis de Aguiar;*

II- Servidores:

- a- Eric Fujita, RF 5043;*
- b- Jessé Adriano Carvalho Chiavelli, RF 5971.*
- c- José Cássio Barbosa Ferraz, RF 1208."*

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/02/2020, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUSI N° 6, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Presidente da Comissão a este Gabinete em 20/02/2020, bem como os termos do despacho SUSI 5549433, proferido no Processo Administrativo Disciplinar nº 33/2018-DF;

RESOLVE:

PRORROGAR, excepcionalmente, os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 17/02/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 21/02/2020, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.